

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA VERANEIO

LOCADOR: Fernando Augusto Kristensen Ferrari, RG 4 171 505, CPF 043.617.269-06, residente em Rua 205, N 29, 401, Meia Praia, Itapema, SC, 88220 000.

LOCATÁRIO: Mirian Mirella B. H. Tosta, Rua A. Ribeiro, 1007, Vila Palmira, Campo Grande, MS

CPF: 298.158.001-91

E-MAIL: m.mirella@hotmail.com

FONE: (67) 99226-0661

EDIFÍCIO	RUA	NÚMERO	APTO	ANDAR
AGC	256	4142	106	1
ENTRADA	SAÍDA	DIÁRIAS	TAXA LIMP.	TOTAL LOCAÇÃO
30/01/2017	06/02/2017	07 x 430,00	150,00 + 80,00	R\$ 3.240,00

TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.

SINAL	DATA DEPÓSITO	SALDO	BANCO
1620,00	08/09/2016	1.620,00	Sicredi, Ag 2606, Cc 05523-9

Entrada dividido em 3 parcelas de 540,00 para 08/09, 08/10 e 08/11.

O horário de entrada está permitido a partir das **14:00 horas** da data de entrada e desocupação do imóvel será as **09:00 horas** da data de saída deste contrato. Dispõem de **01 vagas de garagem**.

CAPACIDADE: O objeto locado comporta ao máximo a habitação de **06 pessoas**. Excedendo este número, o LOCATÁRIO será multado no valor de uma diária e desocupação imediata das premissas.

CANCELAMENTO: em caso de desistência do LOCATÁRIO, o valor de sinal depositado não é restituído.

CLÁUSULA PENAL: a permanência no imóvel, implicará no pagamento do aluguel/dia em dobro por dia excedente até a efetiva desocupação. Em casos supervenientes que determinem a desocupação antecipada pelo LOCATÁRIO, de nenhuma forma será devolvida a quantia paga ou abatida do saldo, caso ainda não quitado.

O LOCATÁRIO compromete-se a seguir rigorosamente as regras do condomínio.

CONDIÇÕES LEGAIS: Regem o presente contrato o disposto no artigo 48, da lei n 8245 de 18/10/91 e demais posições pertinentes quanto a desocupação, rescisão, direito de vizinhança, etc.

CONDIÇÕES ADICIONAIS: Fica de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO de zelar pelo imóvel locado, conservar o mesmo da maneira que recebeu. O LOCADOR não se responsabiliza por qualquer possível dano, como: furtos de dinheiro, objetos pessoais, veículos, objetos dos veículos e outros pertences.

FOTO: Elege-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

LOCADOR

Residencial
+55 47 3368 6409

Rosina Ferrari
+55 47 8437 0091

rosina@itapematemporada.com.br

LOCATÁRIO

Fernando Ferrari
+55 47 8447 1805

Giancarlo Ferrari
+55 47 8411 0555

fernando@itapematemporada.com.br

Itapema, 05/09/2016